

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2018/0030523-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

**CONTRATADA:** ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de cestas básicas de alimentos destinadas aos pacientes acompanhados pelo programa de controle de Tuberculose, em tratamento supervisionado.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2021;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.922.751,70 (três milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

**VALOR MENSAL:** R\$ 326.895,98 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 20.773/2021 no valor de R\$ 3.240.447,59

**DOTAÇÃO:** 84.00.84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.32.00.02

Aos 16 dias do mês de março de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 15.618.695/0001-47, com sede na Rua Francisco Duarte, nº 207, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP 02054-060, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO AMARAL FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.015.139-0 SSP/MG e, inscrito no CPF/MF sob nº 220.939.638-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 003/2021 ao Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 19/02/2021, pág. 104**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2021, pelo valor total de R\$ 3.922.751,70 (três milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.32.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20.773/2021 no valor de R\$ 3.240.447,59 (três milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e noventa centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

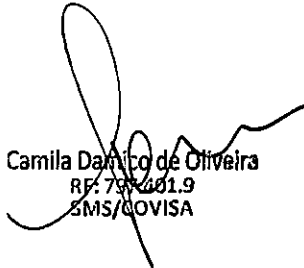
  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**REGINALDO AMARAL FERNANDES**  
ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

Página 2 de 2

  
**Camila Danico de Oliveira**  
RF: 737.001.9  
SMS/COVISA

u